

DECRETO MUNICIPAL N.º 059 DE 26 DE JULHO DE 2013.

QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL N.º 032/2013, EM CONSONÂNCIA COM A LEI 013/2008 e 014/2008.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o enquadramento de que trata o Decreto Municipal nº 032/2013 de 19 de abril de 2013, da servidora abaixo relacionada:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO E LAZER				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
CRISTIANE FERREIRA NERES	11/11/2004	08	3	C

Art. 2º Fica incluído no Decreto Municipal N.º 032/2013 os servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
CARLOS MARCOS M. ALMEIDA	01/11/1999	12	5	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
VALDECI DOS ANJOS GONÇALVES	18/10/1999	12	5	D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Apoio de Serviços Administrativos				
Servidor	Data Admissão	Tempo de Serviço	Nível	Classe
ERISON BARROS CAMPOS	08/11/1999	12	5	D

Art. 3º Os efeitos financeiros deste decreto retroagirão ao mês de março do ano de 2013, cujo pagamento dos valores retroativos efetivar-se-á na folha de pagamento.

Art. 4º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, aos 26 dias do mês de Julho do ano dois mil e treze.

CRISTOVÃO MASSON

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria, na data supra.

SUZANY PASSARELLO ARAÚJO

Secretária Municipal de Administração